



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MONICA REGINA PETRULE BARBOSA, CNPJ 17.568.876/0001-31, RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, BANDEIRANTES-PR, CEP 86360-000, por apresentar proposta de menor valor, perfazendo um valor total de R\$ 3.805,50 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25/02/2019.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MONICA REGINA PETRULE BARBOSA, CNPJ 17.568.876/0001-31, RUA CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, BANDEIRANTES-PR, CEP 86360-000, por apresentar proposta de menor valor, perfazendo um valor total de R\$ 3.805,50 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para esta licitação que homologo.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25/02/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:87FA2665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2019. Edição 1704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>